

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, nos termos do art. 16, § 1º, da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 4º Estará impedido de tomar posse o candidato que não comprovar os requisitos para investidura no cargo previstos no item 2 e no item 10 do Edital nº 002/2025, bem como aqueles exigidos pela legislação municipal aplicável.

Art. 5º Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que:

I- não tomar posse no prazo legal;

II- deixar de apresentar a documentação exigida para investidura no cargo;

III - não comprovar o atendimento dos requisitos previstos no Edital nº 002/2025;

IV - for considerado inapto em inspeção médica oficial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana-ES, 10 de junho de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

A que se refere o inciso I do art. 1º da Portaria nº 0425, de 10 de junho de 2026

Cargo: Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Inglês - Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Cargo	Ordem de Classificação
200550002505	André Rezende Broseghini	Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Inglês	1º
200550002525	Daniel Alef Freitas Silva	Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Inglês	2º

ANEXO II

A que se refere o inciso II do art. 1º da Portaria nº 0425, de 10 de junho de 2026

Cargo: Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Inglês - Pessoa Negra

Inscrição	Nome	Cargo	Ordem de Classificação
200550005061	Silvia Leticia Candida Pereira da Silva	Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Inglês	1º

Protocolo 1805421

PORTARIA Nº 0426/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2025 - CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 60, VIII e artigo 61, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Viana, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º, 6º, 8º, I, 9º, 10, 12, I, 13, 16 e 19 da Lei n.º 1.596, de 28 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado por meio do Edital 002/2025 - Cargos do Magistério, registrado sob o código de identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: ID TCE-ES CidadES Nº 073E0700001.2025.002.

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público - Edital nº 002/2025 - Cargos do Magistério foi homologado por meio do Decreto nº 104, de 29 de maio de 2026, publicado em 08 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no item 10 do Edital de Concurso Público - Edital nº 002/2025 - Cargos do Magistério;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos para provimento do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV - EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEB IV)**, integrante do Quadro Permanente do Magistério Público do Município de Viana, instituído pela Lei nº 3.492, de 15 de outubro de 2025, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2025 - Cargos do Magistério, homologado pelo Decreto nº 104, de 29 de maio de 2026, observada a ordem de classificação final, constantes dos Anexos I, II e III:

I- Anexo I: Ampla Concorrência;

II- Anexo II: Reserva de Cotas para Pessoa Negra;

III- Anexo III: Reserva de Cotas para Pessoas com Deficiências.

Art. 2º A posse dos candidatos nomeados fica condicionada à realização de inspeção médica oficial e à comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, nos termos do art. 16, § 5º, da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, e do item 10 do Edital nº 002/2025.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, nos termos do art. 16, § 1º, da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 4º Estará impedido de tomar posse o candidato que não comprovar os requisitos para investidura no cargo previstos no item 2 e no item 10 do Edital nº 002/2025, bem como aqueles exigidos pela legislação municipal aplicável.

Art. 5º Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que:

I- não tomar posse no prazo legal;

II- deixar de apresentar a documentação exigida para investidura no cargo;

III - não comprovar o atendimento dos requisitos previstos no Edital nº 002/2025;

IV - for considerado inapto em inspeção médica oficial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana-ES, 10 de junho de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

A que se refere o inciso I do art. 1º da Portaria nº 0426, de 10 de junho de 2026

cargo: Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV) - Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Cargo	Ordem de Classificação
200550001416	Thalyta Nogueira de Araujo	Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV)	1º
200550001127	Raniele Emiliano Pires	Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV)	2º
200550007546	Gabriela Roncatt Ferreira de Souza	Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV)	3º
200550000521	Maria Rita Almeida Moraes Araujo	Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV)	4º
200550000789	Denise Vaz Pinheiro	Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV)	5º
200550006645	Camila dos Reis Morgado Amorim	Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV)	6º
200550004221	Stephanie Amaral Goncalves de Oliveira	Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV)	7º
200550011773	Aline Costa Santos Oliveira	Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV)	8º
200550010213	Max Maciel Pereira Reis	Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV)	9º
200550011499	Mario Lucio Costa	Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV)	10º
200550003615	Lavynia Gonçalves de Souza	Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV)	11º
200550005817	Adriana da Penha Liebmann Silva	Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV)	12º
200550006792	Lilian Costa Brandão	Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV)	13º
200550001041	Lucas Araujo de Lima Piona	Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV)	14º
200550005009	Jaqueline Cogo Schaffel	Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV)	15º
200550003814	Natália dos Santos Vieira Campos	Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV)	16º
200550000612	Emília S da Luz de Mattos	Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV)	17º
200550007099	Maria Karolina Sousa Chaves	Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV)	18º
200550004350	Raiany Gomes Moreira Nunes	Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV)	19º
200550001208	Paulo Roberto Valdo Thomaz	Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV)	20º

200550009892	Lorena Madureira Meneghel	Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV)	21º
200550011339	Adriana Oliveira Nascimento	Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV)	22º

ANEXO II

A que se refere o inciso II do art. 1º da Portaria nº 0426, de 10 de junho de 2026

Cargo: Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV) - Pessoa Negra

Inscrição	Nome	Cargo	Ordem de Classificação
*200550011773	*Candidato nomeado dentro do quantitativo de vagas da ampla concorrência por esta Portaria	Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV)	1º
*200550011499	*Candidato nomeado dentro do quantitativo de vagas da ampla concorrência por esta Portaria	Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV)	2º
*200550003615	*Candidato nomeado dentro do quantitativo de vagas da ampla concorrência por esta Portaria	Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV)	3º
*200550000612	*Candidato nomeado dentro do quantitativo de vagas da ampla concorrência por esta Portaria	Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV)	4º
200550005347	Elaine Castilho Corrêa	Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV)	5º
200550001648	Raquel Liquer Chagas Machado	Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV)	6º
200550003899	Sandra Maria Coutinho de Mattos	Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV)	7º
200550007074	Rosiere de Souza	Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV)	8º
**200550007609	**Candidato optou por ser nomeado dentro do quantitativo de vagas de PcD.	Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV)	9º
200550009458	Khaylane Viana Borges Amorim	Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV)	10º
**200550008122	**Karen Cristina dos Reis da Cruz	Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV)	11º

Nota técnica *De acordo com o item 4.2.4.6.3 do Edital nº 002/2025: "Os candidatos com deficiência e/ou negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência serão nomeados conforme a lista de classificação que lhes possibilite convocação em posição que lhe seja mais favorável."

Assim, considerando que o 1º ao 4º classificado na lista de pessoas negras foram nomeados pela lista de ampla concorrência, em observância ao item 4.2.4.6.3 do Edital nº 002/2025, procedeu-se à nomeação do 7º ao 10º classificado na lista de pessoa negra para o cargo de Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV), respeitada a ordem de classificação.

**Considerando que o candidato classificado em 9º lugar optou pela nomeação na modalidade de pessoa com deficiência (PcD), a vaga remanescente destinada à modalidade Pessoa Negra foi preenchida pelo candidato classificado em 11º lugar nessa lista, para o cargo de Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Matemática, totalizando 06 (seis) candidatos nomeados.

ANEXO III

A que se refere o inciso III do art. 1º da Portaria nº 0426, de 10 de junho de 2026

Cargo: Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV) - Pessoa com Deficiência

Inscrição	Nome	Cargo	Ordem de Classificação
200550007609	Claudia Aparecida Martins Bonifacio Sampaio	Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV)	1º
200550006323	Wagner Pereira	Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV)	2º

Protocolo 1805423

PORTARIA Nº 0427/2026**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2025 - CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 60, VIII e artigo 61, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Viana, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º, 6º, 8º, I, 9º, 10, 12, I, 13, 16 e 19 da Lei n.º 1.596, de 28 de dezembro de 2001,